



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 221/2021**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a avaliação da capacidade de peso máximo suportado pela ponte localizada na divisa entre Santo Amaro da Imperatriz (Braço São João) e Palhoça, próxima a Cachoeira do Retiro.

**JUSTIFICATIVA:** Tal solicitação se justifica pela necessidade de sinalizar a via, informando aos condutores o peso máximo suportado pela ponte, de modo a evitar os riscos impostos à população local e aos motoristas, sobretudo em face das fortes chuvas recentes.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2021.

**CLAUDIOMIR JOSE MACHADO**  
Vereador